

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
041/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
O SR. DEIVID MAIA FONSECA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 041/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **DEIVID MAIA FONSECA**, portador do RG nº 5236525 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 831.252.722-20, residente e domiciliado à Rua Quinta, nº 43, CEP: 68635-000, São Domingos do Capim/PA, Fone: (91) 98815-0030 / (91) 99372-1726, E-mail: deividmaia2.0@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Rua Magalhães Barata, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, doravante denominados respectivamente **LOCATÁRIO E LOCADOR**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Capim/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 016/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26/12/2021**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elementos de Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de novembro de 2021.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960
000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2021.11.03 09:55:32 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

Testemunhas:

1)
RG: MICHELLE BARBOSA
DE
BRITO:67911595291
Assinado de forma digital
por MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2021.11.03 09:56:00
-03'00'

DEIVID MAIA
FONSECA:83125
272220

Assinado de forma digital
por DEIVID MAIA
FONSECA:83125272220
Dados: 2021.10.28 14:26:59
-03'00'

DEIVID MAIA FONSECA

Locador

2)
RG: